



## CONSELHO SUPERIOR

Resolução-CSDP nº 051, de 08 de março de 2010.

*Institui o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o ano de 2010.*

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 29 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Fixar o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o ano 2010, na forma abaixo:

MÊS	DIA	HORÁRIO
ABRIL	08	09h
MAIO	07	09h
JUNHO	08	09h
JULHO	Não há sessões (art.28 do RICS DP)	-
AGOSTO	06	09h
SETEMBRO	08	09h
OUTUBRO	07	09h
NOVEMBRO	08	09h
DEZEMBRO	07	09h

Art. 2º Determinar seja amplamente divulgada a presente Resolução, com comunicação aos Senhores Defensores Públicos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 08 de março de 2010.

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Presidente